

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 13 657/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, a mestra Paula Alexandra Pissarra Araújo Rodrigues Rosado Hortinha foi contratada, no regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, no regime de tempo parcial de 25%, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação n.º 895/2007

Para os devidos efeitos se rectifica que no despacho (extracto) n.º 10 243/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007, a p. 14 795, onde se lê «Ana Cristina Estrela de Oliveira Carrua Cordeiro» deve ler-se «Ana Cristina Estrela de Oliveira Charrua Cordeiro».

31 de Maio de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 13 658/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 28 de Maio de 2007, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor António de Sousa Pedrosa, professor associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 28 de Maio a 4 de Junho de 2007.

29 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 13 659/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor António de Sousa Pedrosa, professor associado desta Faculdade, no período de 2 a 12 de Junho de 2007.

29 de Maio de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Rectificação n.º 896/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007, o despacho n.º 9713/2007, rectifica-se que, no n.º 1.6, onde se lê «Autorizar transferências, permutas, requisições e destacamentos a que se refere o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro» deve ler-se «Autorizar transferências, permutas, requisições e destacamentos a que se refere a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro».

28 de Abril de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 13 660/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 16 de Maio de 2007, proferido por delegação, foi Victor Manuel Diogo de Oliveira Alves nomeado definitivamente professor auxiliar não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 25 de Junho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 2, e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e tendo em atenção os pareceres subscritos pelos professores catedráticos Doutores Armando Carvalho Louzã e Luís Manuel dos Anjos Ferreira, o plenário do conselho científico da Faculdade de Medicina Veterinária, reunido em 4 de Maio de 2007, em votação nominal justificada dos seus vogais com nomeação definitiva, considerou estarem preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do referido artigo 20.º, pelo que aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Victor Manuel Diogo de Oliveira Alves.

24 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira*.

25 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 11 670/2007

1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções de motorista.

2 — Local de trabalho — nas instalações da Faculdade de Motricidade Humana, sediadas na Estrada da Costa, Cruz Quebrada, 1495-688 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — seis meses, renovável.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 142, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura — escolaridade obrigatória (que para os nascidos após 1 de Janeiro de 1967 se reporta ao 6.º ano de escolaridade e para os nascidos após 1 de Janeiro de 1981 se reporta ao 9.º ano de escolaridade) e carta de condução adequada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) A avaliação curricular;
- b) A entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- e) Outros documentos relevantes para comprovar e experiência profissional;
- f) Fotocópia da carta de condução.

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.